

O INTÉRPRETE DE LIBRAS DO ENSINO SUPERIOR COMO RECURSO DE INCLUSÃO AOS ESTUDANTES SURDOS. SERÁ?

Andreia de Lima Campos Rocha¹,
Universidade Católica de Brasília

Resumo:

O presente estudo apresenta o resultado da pesquisa em que foi investigada, dentro da comunidade participante do Ensino Superior, a concepção a respeito do Intérprete de LIBRAS como um recurso de inclusão ao sistema regular de ensino e ainda, se a presença desse profissional na Instituição Educacional é suficiente à promoção da inclusão educacional do estudante Surdo ao Ensino Superior. A pesquisa foi realizada a partir da utilização de instrumento de coletas de dados, a saber, um questionário de 10 perguntas, cujas respostas após tabuladas, revelaram o sentido da comunidade universitária em relação ao papel do profissional intérprete de LIBRAS na promoção da inclusão do ensino superior. O resultado surpreendeu não só pela confirmação à indagação proposta como tema da pesquisa, como também proporcionou outros desdobramentos analíticos em que posicionou o professor universitário e o próprio estudante surdo como responsáveis do processo da inclusão do ensino superior, mais até que o próprio intérprete, uma figura-chave na inclusão de estudantes surdos.

Palavras-chave: Intérprete de LIBRAS. Inclusão. Ensino Superior.

1. INTRODUÇÃO

O profissional Intérprete de Língua de Sinais (ILS) passou a fazer parte do contexto da sala de aula a partir do movimento de inclusão dos alunos com necessidades especiais ao ensino regular. Assim, todos os estudantes que antes eram considerados à margem da educação comum, regular, como por exemplo, os estudantes surdos, passam a ser incluídos nos cursos/turmas e instituições regulares.

Na definição de Quadros (2007), o intérprete de língua de sinais é o profissional a quem é requerido o domínio da língua de sinais e da língua falada do país. Dessa forma, no Brasil, o ILS deve dominar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a Língua Portuguesa (LP). A autora ainda esclarece que, quando este profissional atua na área educacional, também pode ser classificado como intérprete educacional, que por sinal é a área que mais apresenta demanda de contratação.

Considerando o objetivo dos espaços educacionais, o qual é favorecer a aprendizagem aos estudantes, conforme aponta Lacerda (2010), a atuação do ILS nesse contexto se difere da

¹Especialista em Educação Especial Inclusiva pela Universidade Gama Filho e em Educação a Distância pelo SENAC/DF. Intérprete de Língua de Sinais do Ensino Superior. Estudante do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Língua Brasileira de Sinais da Universidade Católica de Brasília.

atuação em outros ambientes, haja vista não apenas realizar a mediação da língua majoritária para a língua de sinais, mas, principalmente, pela transposição dos conteúdos educacionais de LIBRAS para LP e vice-versa. Essa prática diferenciada acarreta em seu envolvimento, de alguma forma, nas práticas educacionais, pois sua atuação ultrapassa o limite da tradução/interpretação a fim de favorecer o aprendizado do estudante surdo incluído.

Segundo ainda a autora, esse aspecto singular da atuação do intérprete educacional não pode nem deve ser entendida como a ocupação do lugar do professor, o qual tem tarefa de ensinar.

Neste sentido, procuramos com a presente pesquisa, identificar a real percepção da comunidade universitária a respeito do profissional ILS diante da responsabilidade de promover a inclusão de estudantes surdos ao ensino superior. Consideramos por comunidade universitária aquela formada pelo corpo docente e discente, surdos e ouvintes, cujas instituições de ensino superior – IES se reconheçam como instituições inclusivas.

Assim, para responder à indagação-tema desta pesquisa, partimos do pressuposto conceitual do termo “recurso”, o qual, em uma das definições de Rocha (1996), é tudo aquilo que utilizamos para vencer uma dificuldade. Dessa forma, para a comunidade do ensino superior, o ILS é ou não é um recurso de inclusão do estudante surdo ao ensino superior? Este foi o questionamento respondido por meio da presente pesquisa.

2. METODOLOGIA

Para realização da pesquisa qualitativa e semi-quantitativa, utilizou-se o instrumento de coleta semi-aberto, um questionário com 10 perguntas para escolha de apenas uma opção por resposta, aplicado em 4 (quatro) comunidades educacionais do ensino superior, no mês de outubro de 2011. O grupo pesquisado restringiu-se a professores e estudantes de IES consideradas inclusivas, haja vista a presença de estudantes surdos matriculados nestas.

Vislumbrando a possibilidade de categorizar e analisar as respostas dos participantes da pesquisa, incluiu-se ao questionário uma classificação, em que os respondentes se identificaram pelo papel exercido na instituição de ensino superior; condição auditiva; categoria da instituição, se pública ou privada; e o nome da instituição. O último dado foi inserido com o propósito de se quantificar o número de instituições pesquisadas; cuja informação, manter-se-á sob sigilo.

A coleta dos dados ocorreu em meio impresso considerando os seguintes fatores:

- Presença de estudantes surdos;
- Presença do intérprete de LIBRAS;

- Meios de comunicação com os estudantes surdos;
- Fatores que favorecem a inclusão do estudante surdo ao ensino superior;
- Responsabilidade da inclusão do estudante surdo;
- O papel do intérprete;
- Comprometimentos à inclusão do estudante surdo na ausência do intérprete de Libras.

Os dados foram tabulados com o propósito de mensurar e distinguir a concepção dos grupos participantes a respeito do papel do intérprete de LIBRAS na promoção da inclusão do estudante surdo ao ensino superior – enquanto um recurso do processo de inclusão – bem como, de forma a facilitar a representação quântica do resultado obtido. A análise dos dados se deu à luz da literatura relacionada aos temas abordados.

3. RESULTADOS

Das 4 (quatro) comunidades participantes da pesquisa, obteve-se o retorno de 60 (sessenta) questionários respondidos, identificados da seguinte forma:

Tabela 1 – Caracterização do Respondente

Universo Pesquisado			
Cursos/Turmas de ensino regular			
Respondentes	60	Professores	Estudantes
			8
Sendo:	Surdos	2	3
	Ouvintes	6	49
IES	4	Pública	Privada
		1	3

Todos os respondentes afirmaram ter em suas IES estudantes surdos matriculados assim como o profissional intérprete de LIBRAS.

Com o intuito de investigar a promoção da inclusão educacional nas IES, algumas questões tiveram por objetivo identificar o nível de interação entre os participantes (professores e estudantes) ouvintes com os estudantes surdos; interação esta fomentada pela comunicação entre pessoas em condições auditivas diferentes. Assim, ao questionado quanto à tentativa de se comunicar com os estudantes surdos sem o auxílio do intérprete, 67% dos participantes responderam positivamente à tentativa, enquanto 33% não tentariam tal interação. Quanto à forma de interação: 35% afirmaram fazê-la por meio da LIBRAS; 35% recorrem à escrita, mímica e gestos; 25% solicitam intervenção do intérprete e 5% não tentou nenhuma forma de contato.

Concernente à inclusão do estudante surdo no ensino superior, a maioria da comunidade universitária acredita que isto já ocorra, pois 58% dos respondentes responderam positivamente a respeito do fato, contra 42% que não acreditam que esse estudante esteja verdadeiramente incluído. Essa mesma maioria concebe a inclusão realizada, pois 53% creditam a promoção da inclusão à presença do intérprete de LIBRAS na sala; enquanto 23% consideram que a inclusão aconteça quando os professores atuam de maneira diferenciada, procurando adaptar sua metodologia ao ensino tanto a ouvintes como a surdos; 13% dos respondentes depositam sua crença na inclusão dos estudantes surdos à interação e envolvimento de todos os estudantes de uma mesma turma; contrapondo os 10% que acreditam que só pelo fato do estudante surdo estar presente num curso/turma do ensino superior isso já se configura como inclusão.

Ao questionado de quem seria a responsabilidade de incluir o estudante surdo no ensino superior: 30% consideram ser responsabilidade dos professores; 30% do próprio estudante surdo; 27% do intérprete de LIBRAS e 13% responsabilizam a turma à promoção desse processo.

A respeito do papel do intérprete de LIBRAS, 57% consideram que seja promover a inclusão do estudante surdo ao ensino superior; contra 32% os quais acreditam que esse profissional pode ser considerado, também, como professor desse estudante e ainda 12% que lhe creditam a responsabilidade de somente fazer a transposição entre as línguas, de LIBRAS para Português e vice-versa.

O público respondente também reconhece que a mediação desse profissional não é suficiente para suprir todas as necessidades do estudante surdo em sala inclusiva, face ao resultado em que 82% afirmaram que o intérprete de LIBRAS somente supre a necessidade de comunicação, enquanto 18% consideraram suficiente sua atuação.

E por último, procurando identificar qual seria o maior comprometimento – nesse processo de inclusão – no caso da ausência do intérprete de LIBRAS na IES, no entendimento da comunidade universitária, 48% afirmaram que seria na compreensão do estudante surdo quanto ao conteúdo trabalhado em sala de aula; 32% à interação da turma, tanto dos professores ouvintes com o estudante surdo, como entre estudantes (surdos e ouvintes); e 20% consideraram por maior comprometimento a acessibilidade da pessoa surda dentro da instituição como um todo.

4. DISCUSSÃO

Especificamente no ensino superior, todos os termos utilizados aos serviços de educação especial – recurso, apoio especializado, ajuda técnica etc. – representam uma só figura: o Intérprete de Língua de Sinais. Para atender aos preceitos da educação inclusiva, o profissional intérprete de língua de sinais é inserido na aula a fim de proporcionar ao estudante surdo a aquisição dos conteúdos escolares na sua própria língua (ROSA, 2006).

A presença do ILS passa a ser uma exigência legal nos espaços educacionais, muito embora a atuação desse profissional seja anterior às legislações relativas ao tema (LACERDA, 2010). Apesar de antiga a atuação do ILS, a profissão foi regulamentada recentemente pela Lei n.º 12.319/10. Com a regulamentação vieram também as definições de suas atribuições, descritas em seu Art. 6º. Contudo, sua presença não pode ser concebida como a solução dos problemas enfrentados na inclusão do estudante surdo (LACERDA, 2010).

É importante ressaltar que a presença do ILS na sala de aula deve ser considerada, também, como mais um dos elementos de acessibilidade, e não só como único recurso à inclusão do estudante surdo ao ensino superior. Segundo Reily (2006), o professor deve conceber a atuação do intérprete como um apoio, uma opção possível, enquanto se esforça para aproximar-se ao seu aluno surdo, procurando maneiras de interação dele com seu aluno surdo e do aluno surdo aos demais alunos da turma, para que dessa forma ele se sinta parte da classe. Com base nessas afirmações, o professor é evidenciado como a peça-chave no processo de inclusão do estudante surdo, tanto ao ensino como à socialização entre os atores da educação (docentes e discentes).

Neste sentido, os dados da pesquisa revelaram que a comunidade universitária pesquisada está consonante com a política de educação especial inclusiva, quando admite a tentativa de comunicação com os estudantes surdos, mesmo na ausência do intérprete de LIBRAS, e o melhor, a maioria utilizaria da LIBRAS para estreitar as relações interpessoais.

Interessante também observar que a comunidade creditou a responsabilidade da inclusão, de igual peso, tanto ao professor como ao próprio estudante surdo, e por uma diferença pequena, ao ILS. Diante deste resultado, podemos ratificar que o processo de inclusão é responsabilidade de todas as partes envolvidas, cuja mola propulsora, deve ser sem dúvida o professor, já que a autoridade da sala e condução das atividades são suas atribuições (REILY, 2006).

Muito embora o ILS possa demonstrar domínio do conteúdo o qual interpreta ou um nível linguístico elevado em língua de sinais, ainda assim não podemos garantir que outras necessidades educacionais do estudante surdo serão contempladas e supridas, haja vista as questões metodológicas e didáticas que cada conhecimento requer para se tornar compreensível ao estudante. Se respeitados os processos individuais de aprendizagem, peculiaridades e aspectos culturais da comunidade surda, determinados conteúdos necessitarão de ajustes ou adaptações curriculares, e que nesses casos, só a transposição das línguas não será eficiente nem suficiente (ROSA, 2006). Tal apontamento se faz necessário, pois, embora a comunidade universitária tenha considerado o papel ILS a promoção da inclusão, um número significativo de respondentes considerou ser papel dele a prática educativa dos estudantes surdos.

É importante que o professor regente da classe conheça a língua de sinais, não deixando toda a responsabilidade da comunicação com os alunos surdos para o intérprete, já que a responsabilidade pela educação é do aluno surdo não pode e não deve recair somente no intérprete, visto que seu papel principal é interpretar. A responsabilidade de ensinar é do professor (LACERDA, 2010, p. 35).

Quadros (2007) afirma que a inversão acontece quando o professor consulta o intérprete quanto ao desenvolvimento do estudante surdo ou lhe delega a responsabilidade de ensinar o conteúdo desenvolvido em sala de aula aos estudantes surdos; e a confusão dos papéis se dá quando os estudantes dirigem suas dúvidas diretamente ao intérprete, quando deveriam ser dirimidas junto ao professor.

Em virtude da atuação do intérprete ser mais direta e constante com estudante surdo, às vezes, torna-se quase inviável para o intérprete a separação dos papéis, que acaba por assumir as tarefas de responsabilidade do professor, o que é um equívoco segundo Rosa (2006).

Para a comunidade investigada, a inclusão dos estudantes surdos ao ensino superior está efetivada em virtude da atuação do intérprete, e a ausência desse profissional comprometerá, de forma mais significativa, a compreensão dos conteúdos trabalhados em sala de aula do estudante surdo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa nos permitiu constatar que, de fato, a comunidade universitária acredita e espera muito do profissional intérprete de LIBRAS. Folga-nos perceber que apesar de ressaltar a importância de sua atuação, a comunidade não nutre uma relação de dependência com o

intérprete para estabelecer uma interação com os estudantes surdos, ao contrário, demonstra possuir interesse na comunicação, com aquele que bem pouco tempo era o desconhecido da sala de aula. Para a comunidade investigada, o intérprete de LIBRAS é sem dúvida um recurso de promoção à inclusão; um recurso muito mais dos surdos que aos ouvintes, pois na sua falta, o ensino superior estaria comprometido.

Por oportuno, cabe-nos ressaltar que esta mesma comunidade delega mais ao professor que ao intérprete a função de incluir. E, dessa forma, a inclusão perpassa os campos metodológicos e didáticos, conhecimentos e habilidades da competência docente. Contudo, tal responsabilidade deve ser compartilhada com as IES, uma vez que o professor a representa em sala de aula. O corpo docente carece de urgente formação a respeito da educação de surdos e promoção da inclusão desses ao ensino superior, em especial, sobre adaptação de material didático, cultura surda e processo de aprendizagem do estudante surdo.

Assim, tendo o intérprete como parceiro na promoção da inclusão, o maior beneficiado será o estudante surdo, o qual experimentará das mesmas oportunidades de conhecimento que os estudantes ouvintes já desfrutam. O ensino, dessa forma, será inclusivo e não mais exclusivo; exclusivo à maioria ouvinte.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto n.º 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 02 nov. 2011.

_____. **Lei n.º 12.319**, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm>. Acesso em: 22 ago. 2011.

LACERDA, Cristina B. F. **Intérprete de Libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

REILY, Lucia. **Escola inclusiva: Linguagem e mediação**. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

ROCHA, Ruth. **Minidicionário**. São Paulo: Scipione, 1996.

ROSA, Andréa da Silva. **Tradutor ou Professor? Reflexão preliminar sobre o papel do intérprete de língua de sinais na inclusão do aluno surdo**. Ponto de Vista: Revista de Educação e Processos Inclusivos, n. 8. Florianópolis – SC: UFSC, 2006. p. 75-95.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Secretaria de Educação Especial; 2.ed. Brasília: MEC; SEESP, 2007.